



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO

Considerando que o Vereador é o primeiro agente público do Brasil, uma vez que o Município e sua estrutura política, que é a Câmara Municipal, antecederam a estrutura do Estado, que é da época federativa, que praticamente copiou a estrutura feita no município.

Considerando que o Vereador é um líder original de onde surge o sinal para outros papéis e mandatos. Das ordenações do reino, surgiu a expressão "edil", antigo magistrado romano que cuidava da conservação e da proteção dos edifícios públicos. É da tradição histórica do Brasil ser as Câmaras Municipais compostas pelos homens bons do lugar, desprendidos e energéticos, zelosos pelo bem comum.

Considerando que tramita no Congresso Nacional Proposta de Emenda Constitucional que se aprovada dará posse a 7.800 (sete mil e oitocentos) vereadores brasileiros, por essa razão é importante que se conheça a origem do Poder Legislativo, o papel do Vereador e a sua importância para a democracia.

Considerando que, diferentemente do que pensam alguns, a democracia ganhará com a posse desses suplentes ávidos por cumprir seu papel de agente do desenvolvimento sustentável em seus municípios. E mais, com a redução do percentual de repasse que vai de 3,5% a 7%, a economia será algo em torno de R\$ 930 milhões.

Considerando que é importante destacar que, aprovada a PEC acaba-se de vez com a ingerência indevida no Poder Legislativo e o agente público dos municípios pode disputar as eleições com mais clareza.

Considerando que na Edição do dia 29 de Agosto de 2009 do Jornal O Estado de São Paulo, o Deputado Federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB Dr. Arnaldo Madeira, em sua entrevista cita que "nosso sistema de representação parlamentar é de uma ruindade ímpar", tentando dessa forma explicar dos motivos que faziam com que o mesmo seja contrário a aprovação da PEC.

Considerando que, como Deputado Federal, eleito como representante do povo, é uma de suas atribuições, juntamente com os demais congressistas editar, após os estudos, legislação que possa sanar toda essa "ruindade" no nosso sistema de representação.

Diante do exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO FEDERAL, DR. ARNALDO MADEIRA**, pela falta de ação em favor do Poder Legislativo, representante primário da população.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405 – Res: 3241-2931




